



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a),
Anderson Santos da Silva, ao Projeto de Lei nº
1.510/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve ser

Aprovado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião Favorável, a aprovação da
matéria em pauta.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2019.


Relator